



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
VARA CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e trinta e três (2023),  
nesta Comarca, em cumprimento ao despacho proferido nos Autos de Ordem do Juiz da Comarca de  
Areia Branca, extraído dos Autos da Ação de Partes Inertes Cíveis  
Autos Nº 201364-267038205113. Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, observando formalidades legais,  
Avaliei o(s) Seguinte(s)

Bem(ns): Um imóvel: Área de terra desmatada por  
parte do lote 16 da quadra 04, medido 17,60m de frente  
com 10,00m de largura, nos fundos por 75,00m de comprimento  
de 100,00m de largura, limitando-se ao Norte com o lote 16 do  
lote "B" ao Oeste com Edilson Rodrigues de Souza, ao Norte  
com o lote 16 do lote "B" ao Sul com Pastoral do lote 16 do  
proprietário do Sr. Edilson Rodrigues de Souza.

Tendo em vista todos os aspectos abordados no presente Auto de Avaliação, Conclui que o valor  
do Bem descrito é de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Tibau-RN, 12/12/2023

Oficial de Justiça: [Assinatura]



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONICA COIMBRA DE CONTI, liberado nos autos em 01/03/2024 às 12:09.  
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1034472-35.2022.8.26.0100 e código mQh6kcep.